



**PORTARIA Nº 0856/2022(\*)**

EXONERA E NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 28834/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º - Nomear** os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2022.  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição Nº 1480 - 12 de agosto de 2022

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0856/2022**  
(Exoneração)

**MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**  
15817-8 | Dayse Araújo da Silva Martins | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE;  
15801-1 | Ivan Cristiano Emídio | Assistente III | CC4 | SEMOP | à disposição da SEMEDE;  
17211-1 | Rhayane Cruz de Souza | Gerente de Programas Especiais | CC5 | SEMEDE;  
18425-0 | Silvana Gomes de Almeida | Diretor de Departamento | CCD | SEMEDE.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0856/2022**  
(Nomeação)

**CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**  
122.974.817-21 | Dayse Araújo da Silva Martins | Gerente de Programas Especiais | CC5 | SEMEDE;  
149.661.177-20 | Diogo José do Nascimento Ferreira Xavier Soares | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE;  
139.556.787-50 | Rhayane Cruz de Souza | Diretor de Departamento | CCD | SEMEDE;  
091.599.947-11 | Silvana Gomes de Almeida | Assistente III | CC4 | SEMOP | à disposição da SEMEDE.

**PORTARIA Nº 0867/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 29552/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **COSME UEDSON MOREIRA DA SILVA – COORDENADOR – MATRÍCULA Nº 16943-9, CPF: 848.091.407-68**, como responsável pela fiscalização e execução das atividades prevista no Termo de Cooperação na Ordem Pública SEI-350082/001090/2022, celebrado entre Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e o Município de Rio das Ostras, por meio Secretaria Municipal de Segurança Pública, no Programa Estadual de Integração na Segurança – **PROEIS, a contar do dia 22/07/2022.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0868/2022**

Designa novo membro representante para compor comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 29460/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Luciana de Almeida Neri Franco**, matr. **18.973-1**, para compor a Comissão Técnica de Supervisão e Acompanhamento (CTSA) do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º A Comissão Técnica passa a ter sua composição conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 0868/2022**

Representantes	Matricula
Monique Gomes Abrantes	6198-0
Jolnye Rodrigues Abrahão	11441-3
Maykon Ribeiro Ferreira	9198-7
Márcio Frossard Kler	15611-6
Carlos Henrique Tenoro	1949-6
Lorena Ribeiro Rodrigues Domingues	11169-4

Breno Oliveira Lofrano de Almeida	19157-4
Luciana de Almeida Neri Franco	18973-1

**PORTARIA Nº 0869/2022**

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 29512/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DERROGAR** as Portarias referidas no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo Cargo Efetivo.

**Art. 2º NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme **Anexo III**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no **Anexo IV**.

**Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no **Anexo V**.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail **deged.concurso@gmail.com**, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

**Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Informamos que os candidatos com deficiência são classificados, tanto na listagem geral, como na listagem específica, conforme o previsto no Edital, itens 3.15 e 8.3. Dessa forma, não será contemplada nessa portaria a nomeação do 110º (centésimo décimo) lugar da listagem geral (AC) para o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, pois a candidata já foi nomeada na listagem específica (PCD).

**Art. 9º** Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA 0869/2022**

**| DERROGAR**

| AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
**CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL**  
103 | KATIA ROSA TELES | 0688/2022 | 001/2019  
| MONITOR ESCOLAR  
**CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL**  
100 | ESTHER GONÇALVES DA SILVA | 0721/2022 | 001/2019  
| PROFESSOR II - CIÊNCIAS  
**CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL**  
37 | VALÉRIA LIMA MARQUES DE SOUSA | 0688/2022 | 002/2019  
| SECRETÁRIO ESCOLAR  
**CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL**  
50 | ANA CELIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE | 0688/2022 | 002/2019  
51 | CARLOS ALBERTO DE LIMA CAETANO | 0688/2022 | 002/2019  
| AUXILIAR EDUCACIONAL  
**CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL**  
304 | MANUELLE RIBEIRO BRAGANÇA | 0688/2022 | 003/2019  
| AUXILIAR EDUCACIONAL II  
**CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL**  
277 | SÍLVIA MOREIRA MARQUES BARRETO | 0721/2022 | 003/2019

**ANEXO II DA PORTARIA 0869/2022**

**| NOMEAR**

| AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
**CLASS. | NOME | CPF | EDITAL**  
111 | ALLAN PEREIRA DE OLIVEIRA | 12140615751 | 001/2019  
| MONITOR ESCOLAR  
**CLASS. | NOME | CPF | EDITAL**  
108 | VAGNER DA SILVA ROSA | 08677415700 | 001/2019  
| PROFESSOR II - CIÊNCIAS  
**CLASS. | NOME | CPF | EDITAL**  
40 | KELLY DE MOURA AMORIM | 09082039770 | 002/2019  
| SECRETÁRIO ESCOLAR  
**CLASS. | NOME | CPF | EDITAL**  
52 | JULIA CRISTINA SOARES SOBRINHO SILVA | 11077965710 | 002/2019  
53 | BIANCA PEREIRA MATHEUS | 07548975759 | 002/2019  
| AUXILIAR EDUCACIONAL  
**CLASS. | NOME | CPF | EDITAL**  
312 | MARCELA RIBEIRO DA SILVEIRA | 09945775758 | 003/2019  
| AUXILIAR EDUCACIONAL II  
**CLASS. | NOME | CPF | EDITAL**  
283 | RENATA SOARES DE BARROS | 16475164712 | 003/2019

**ANEXO III DA PORTARIA 0869/2022**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\*\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).



- \* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfjri.jus.br/certidao/>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO IV DA PORTARIA 0869/2022**

**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semad@gmail.com](mailto:depag.semad@gmail.com)

**ANEXO V DA PORTARIA 0869/2022**

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**PORTARIA Nº 0870/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 28253/2022,

**RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, como responsável(is) pela(s) fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preço.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0870/2022**

PROCESSO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS FISCAIS		
		NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº
07036/2022	ATA 034/2022 ESTRUTURA DE EVENTOS	BRUNO GOMES PAES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	4920-4
07036/2022	ATA 034/2022 ESTRUTURA DE EVENTOS	EDMILSONFRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	4002-9
07036/2022	ATA 034/2022 ESTRUTURA DE EVENTOS	MARCELO SALES REIS	CHEFE DE DIVISÃO	9046-8
07036/2022	ATA 034/2022 ESTRUTURA DE EVENTOS	IGOR RISPERI GONÇALVES	ASSISTENTE II	15646-9
07036/2022	ATA 035/2022 ESTRUTURA DE EVENTOS	BRUNO GOMES PAES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	4920-4
07036/2022	ATA 035/2022 ESTRUTURA DE EVENTOS	EDMILSONFRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	4002-9
07036/2022	ATA 035/2022 ESTRUTURA DE EVENTOS	MARCELO SALES REIS	CHEFE DE DIVISÃO	9046-8
07036/2022	ATA 035/2022 ESTRUTURA DE EVENTOS	IGOR RISPERI GONÇALVES	ASSISTENTE II	15646-9

02098/2022	ATA 028/2022 BRIGADISTA	BRUNO GOMES PAES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	4920-4
02098/2022	ATA 028/2022 BRIGADISTA	EDMILSONFRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	4002-9
02098/2022	ATA 028/2022 BRIGADISTA	MARCELO SALES REIS	CHEFE DE DIVISÃO	9046-8
02098/2022	ATA 028/2022 BRIGADISTA	IGOR RISPERI GONÇALVES	ASSISTENTE II	15646-9

**PORTARIA Nº 0871/2022**

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 29688/2022.

**RESOLVE:**

- Art. 1º DERROGAR** a Portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo a cidadã ali mencionada, do respectivo Cargo Efetivo.
- Art. 2º NOMEAR**, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo II, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 3º** A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 4º** A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5º** A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.
- Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
- Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**ANEXO I DA PORTARIA 0871/2022**

**DERROGAR**

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF |  
**CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL**  
22 | ANA CAROLINE MARTINS DE SOUZA | 0695/2022 | 004/2019

**ANEXO II DA PORTARIA 0871/2022**

**NOMEAR**

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF |  
**CLASS. | NOME | CPF | EDITAL**  
23 | REGINA MORAES PINTO CARDOSO | 152.476.827-85 | 004/2019

**ANEXO III DA PORTARIA 0871/2022**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- \* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjri.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfjri.jus.br/certidao/>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.